

DECRETO N.040/2016
De 21/03/2016

“VINCULA A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA VEÍCULO DE USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VILMAR SABINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, Especialmente com o Art. 69, inc. “VI” da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o grande numero de casos confirmado de dengue no Município de Bom Jesus;
Considerando a importância de prevenir e combater a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*;

DECRETA:

Art. 1º - Fica vinculado para uso da Vigilância Epidemiológica e Vigilância Sanitária o veículo lotado na Secretaria Municipal de Saúde Placa MLK 5910.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus - SC, 21 de Março de 2016.

VILMAR SABINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane da Silva Kosloski
Funcionária Designada